



PORTARIA Nº 010/2023

A **Diretora Presidente – Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, ao servidor (a) Público Municipal, **SEVERINO AVELINO BARBOSA**, matrícula funcional nº **010053**, investido no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa G**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, 03 de JULHO de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada